



PORTARIA Nº. 377, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) ao servidor **JOSÉ CARLOS FROELICH**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 086, de 11 de maio de 2006, relativo ao período aquisitivo de 01/5/2011 a 30/4/2016, pelo prazo de três meses, a contar dessa data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT